



Câmara Municipal de Fortaleza

DECRETO LEGISLATIVO N. **739**, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Concede, in memoriam, o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Antônio Urbano de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido, *in memoriam*, o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Antônio Urbano de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE ABRIL DE 2016.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0050/2015

Vereador João Alfredo

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO
DE FORTALEZA S.A.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012, firmado entre o Município de Fortaleza, com intervenção da EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. – ETUFOR e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio em epígrafe por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. ASSINATURAS: **Francisco Rennys Aguiar Frota - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR. Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 735,
DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao general-de-divisão Marco Antônio Freire Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao general-de-divisão MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de março de 2016. **Vereador Salmity Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 739,
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Concede, in memoriam, o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Urbano de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido in memoriam, o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor ANTÔNIO URBANO DE ALMEIDA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de abril de 2016. **Vereador Salmity Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 740,
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Concede ao Senhor Domenico Gabriele o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor DOMENICO GABRIELE. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de abril de 2016. **Vereador Salmity Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 03317/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 878, de 11.05.2016. RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora ANA AURÉLIA TAVARES DA CRUZ, Revisor TCG-5, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art. 39, item I, combinado com o art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2016. **Vereador Salmity Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0299/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 904 de 16.05.2016. RESOLVE de acordo com o art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza), mandar averbar na vida funcional do servidor SILVIO CAMPOS JUNIOR, Agente Administrativo TCG-12, o tempo de serviço prestado a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no Cargo em comissão de Sub-Secretário do Ginásio Municipal Professor Jacinto Botelho, símbolo CC.5, no período de 15.03.1971 a 31.01.1974 e 01.01.1975 a 31.10.1977, perfazendo o total de 2.089 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta na certidão de tempo de serviço. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 12 de maio de 2016. **Vereador Salmity Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**AVISO DE RESPOSTA AO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2016.

ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartões micro processados com chip e/ou tarja magnética, compreendendo o fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados pela contratada para atender aos servidores e aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e demais exigências deste edital.

A Pregoeira comunica aos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A (ECOFROTAS), encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro Patriolino Ribeiro. Demais informações através dos telefones (85) 3444-8314 e (85) 3444-8426. Fortaleza, 16 de maio de 2016.

**Valéria Ricarte Estrela Fernandes
PREGOEIRA**

*** **